

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE INSTRUÇÃO PROCESSUAL

Em atendimento ao disposto nos arts. 5º e 6º da Lei Federal nº 9784/1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, procedemos a abertura de processo administrativo tendo por objetivo a execução orçamentária e financeira do exercício de 2025 referente a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço de LAVANDERIA, para atender a demanda do Instituto Federal do Paraná - Campus Capanema. Informa-se que o fornecedor será indicado posteriormente, no bojo do processo.

- UASG da Licitação: 158009
- UG do Contrato (quando houver): Não se aplica
- Número do Contrato (quando houver): Não se aplica

O presente processo administrativo será composto por:

- Despacho de abertura de processo administrativo.
- Os documentos inerentes à execução orçamentária/financeira da despesa pública - compreendendo as fases do empenho, liquidação e pagamento - em consonância com as normativas internas vigentes, bem como legislação correlata.



Documento assinado eletronicamente por **CHEILA NUNES DOS SANTOS, DIRETOR(a)**, em 25/08/2025, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3761391** e o código CRC **D4171312**.



1 - DADOS DO SOLICITANTE	
RAZÃO SOCIAL/NOME:	Instituto Federal do Paraná - IFPR - Campus Capanema
CNPJ/CPF:	10.652.179/0017-82
ENDEREÇO	Rua Cariris, 750 - Santa Bárbara - Capanema PR 85.760-000
RESPONSÁVEL:	Cheila Nunes dos Santos Direção de Planejamento e Administração
E-MAIL:	Compras.capanema@ifpr.edu.br
2 - DADOS DO FORNECEDOR	
RAZÃO SOCIAL/NOME:	59.290.352 PATRICIA GIEHL
CNPJ/CPF:	59.290.352/0001-71
ENDEREÇO	RUA RODOLFO ULIRICH 773- CENTRO
RESPONSÁVEL:	PATRICIA
TELEFONE	46 97606-4552
E-MAIL:	donnaflorlavanderia@gmail.com
DATA:	25/08/2025
VALIDADE DA PROPOSTA:	90 dias

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Subtotal
1	Beca - traje específico para uso do formando na solenidade de colação de grau, confecciona do em oxford, cetim e/ou tecidos similares.	Unidade	400	6,60	2.640,00



2	Faixa - modelo de cinto colocado sobre a beca na altura da cintura, confecciona do em cetim.	Unidade	400	1,00	400,00
3	Jabô - ornamento plissado, espécie de gravata usado sobre a beca, confecciona do em oxford e renda.	Unidade	400	1,00	400,00
4	Pelerine - capa utilizada por cima da beca, confecciona da em cetim e/ou tecido similar.	Unidade	400	1,90	760,00



5	Bandeira - peças de tecido de cores e símbolos diversos usada como representação de cidade, país e/ou estado. Confeccionada em tecido poliéster e/ou similares. Medidas aproximadas: 162 x 111 cm.	Unidade	100	5,80	580,00
6	Toalha de mesa confeccionada em oxford. Medida aproximada: 250x250 cm. Branca e de cor.	Unidade	100	6,00	600,00
7	Colete para utilização nas aulas de Educação Física confeccionados em poliéster e/ou tecidos similares. Tamanhos P, M, G e GG.	Unidade	700	1,80	1.260,00



8	Camiseta confeccionada em poliéster. Tamanhos P, M, G e GG.	Unidade	700	2,00	1.400,00
9	Bermuda confeccionada em poliéster. Tamanhos P, M, G e GG.	Unidade	700	2,00	1.400,00
10	Regata masculina confeccionada em poliéster. Tamanhos P, M, G e GG.	Unidade	700	1,80	1.260,00
11	Kit proteção para apicultura - Macacão e par de luvas. Tamanhos P, M, G e GG.	Unidade	400	14,50	5.800,00
12	Jalecos Laboratórios P, M, G e GG	Unidade	1000	4,90	4.900,00
13	Fardamento Agroecológica (Blusa e Calça) P, M, G e GG	Unidade	500	9,00	4.500,00
TOTAL					25.900,00



Donna Flor Lavanderia
Qualidade e Confiança em cada serviço

Para todos os itens, a empresa deve retirar, lavar, secar, embalar e entregar no local indicado.

DECLARO, para os devidos fins, que, nos preços ofertados estão incluídas as despesas com tributos, mão de obra, alimentação, transporte de pessoal, utilização de equipamentos e ferramentas, instrumentos e materiais necessários à execução dos serviços objeto de licitação, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, prêmios de seguro e outras despesas de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à execução do projeto

PLANALTO, 25 de AGOSTO de 2025.

Assinatura
CPF ou Carimbo com CNPJ



Donna Flor Lavanderia
Qualidade e Confiança em cada serviço

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

1 - DADOS DO SOLICITANTE

RAZÃO SOCIAL/NOME: Instituto Federal do Paraná - IFPR - Campus Capanema
CNPJ/CPF: 10.652.179/0017-82
ENDEREÇO: Rua Cariris, 750 - Santa Bárbara - Capanema PR 85.760-000
RESPONSÁVEL: Cheila Nunes dos Santos | Direção de Planejamento e Administração
E-MAIL: diplad.capanema@ifpr.edu.br

2 - DADOS DO FORNECEDOR

RAZÃO SOCIAL/NOME: 51 277 343 Alessandra Frangman Fritzen
CNPJ/CPF: 113036309-86
ENDEREÇO: Avenida Expedito Santo 3041
RESPONSÁVEL: Alessandra Frangman Fritzen
TELEFONE: 46 999322362
E-MAIL: fritzenalessandra92@gmail.com
DATA: 28/08/2023
VALIDADE DA PROPOSTA: 90 dias

3 - ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Subtotal
1	Beca - traje específico para uso do formando na solenidade de colação de grau, confeccionado em oxford, cetim e/ou tecidos similares.	Unidade	400	2,00	800
2	Faixa - modelo de cinto colocado sobre a beca na altura da cintura, confeccionado em cetim.	Unidade	400	0,80	320
3	Jabô - ornamento plissado, espécie de gravata usado sobre a beca, confeccionado em oxford e renda.	Unidade	400	0,50	200

4	Pelerine - capa utilizada por cima da beca, confeccionada em cetim e/ou tecido similar.	Unidade	400	0,80	320
5	Bandeira - peças de tecido de cores e símbolos diversos usada como representação de cidade, país e/ou estado. Confeccionada em tecido poliéster e/ou similares. Medidas aproximadas: 162 x 111 cm.	Unidade	100	1,50	150
6	Toalha de mesa confeccionada em oxford. Medida aproximada: 250x250 cm. Branca e de cor.	Unidade	100	5,00	500
7	Colete para utilização nas aulas de Educação Física confeccionados em poliéster e/ou tecidos similares. Tamanhos P, M, G e GG.	Unidade	700	1,00	700
8	Camiseta confeccionada em poliéster. Tamanhos P, M, G e GG.	Unidade	700	3,00	2100
9	Bermuda confeccionada em poliéster. Tamanhos P, M, G e GG.	Unidade	700	3,00	2100
10	Regata masculina confeccionada em poliéster. Tamanhos P, M, G e GG.	Unidade	700	1,00	700

11	Kit proteção para apicultura - Macacão e par de luvas. Tamanhos P, M, G e GG.	Unidade	400	6,00	2.400
12	Jalecos Laboratórios P, M, G e GG	Unidade	1000	4,00	4.000
13	Fardamento Agroecologia (Blusa e Calça) P, M, G e GG	Unidade	500	5,00	2.500
TOTAL 16.790,00					

Para todos os itens, a empresa deve retirar, lavar, secar, embalar e entregar no local indicado.

DECLARO, para os devidos fins, que, nos preços ofertados estão incluídas as despesas com tributos, mão de obra, alimentação, transporte de pessoal, utilização de equipamentos e ferramentas, instrumentos e materiais necessários à execução dos serviços objeto de licitação, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, prêmios de seguro e outras despesas de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à execução do projeto

Leopoldina, 28 de Agosto de 2025.

Alexandra Krangmann Fritz 52.277.343/0001-39

Assinatura
CPF ou Carimbo com CNPJ

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

1 - DADOS DO SOLICITANTE

RAZÃO SOCIAL/NOME:	Instituto Federal do Paraná - IFPR - Campus Capanema
CNPJ/CPF:	10.652.179/0017-82
ENDEREÇO	Rua Cariris, 750 - Santa Bárbara - Capanema PR 85.760-000
RESPONSÁVEL:	Cheila Nunes dos Santos Direção de Planejamento e Administração
E-MAIL:	diplad.capanema@ifpr.edu.br

2 - DADOS DO FORNECEDOR

RAZÃO SOCIAL/NOME:	59.063.058 Carlos Eduardo Della Libera
CNPJ/CPF:	59.063.085/0001-08
ENDEREÇO	Rua President Roosevelt - 3282 - Bairro padre josimo
RESPONSÁVEL:	Carlos ou Adriana
TELEFONE	(46) 99122-1697
E-MAIL:	carloveduardodellaibera1999@gmail.com
DATA:	28/08/2025
VALIDADE DA PROPOSTA:	90 dias

3 - ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Subtotal
1	Beca - traje específico para uso do formando na solenidade de colação de grau, confeccionado em oxford, cetim e/ou tecidos similares.	Unidade	400	R\$3,00	R\$1.200,00
2	Faixa - modelo de cinto colocado sobre a beca na altura da cintura, confeccionado em cetim.	Unidade	400	R\$1,00	R\$400,00
3	Jabô - ornamento plissado, espécie de gravata usado sobre a beca, confeccionado em oxford e renda.	Unidade	400	R\$1,00	R\$400,00

4	Pelerine - capa utilizada por cima da beca, confeccionada em cetim e/ou tecido similar.	Unidade	400	R\$2,00	R\$800,00
5	Bandeira - peças de tecido de cores e símbolos diversos usada como representação de cidade, país e/ou estado. Confeccionada em tecido poliéster e/ou similares. Medidas aproximadas: 162 x 111 cm.	Unidade	100	R\$5,00	R\$500,00
6	Toalha de mesa confeccionada em oxford. Medida aproximada: 250x250 cm. Branca e de cor.	Unidade	100	R\$ 7,00	R\$700,00
7	Colete para utilização nas aulas de Educação Física confeccionados em poliéster e/ou tecidos similares. Tamanhos P, M, G e GG.	Unidade	700	R\$2,00	R\$1.400
8	Camiseta confeccionada em poliéster. Tamanhos P, M, G e GG.	Unidade	700	R\$2,00	R\$1.400
9	Bermuda confeccionada em poliéster. Tamanhos P, M, G e GG.	Unidade	700	R\$2,00	R\$1.400
10	Regata masculina confeccionada em poliéster. Tamanhos P, M, G e GG.	Unidade	700	R\$2,00	R\$1.400

11	Kit proteção para apicultura - Macacão e par de luvas. Tamanhos P, M, G e GG.	Unidade	400	R\$5,00	R\$2.000,00
12	Jalecos Laboratórios P, M, G e GG	Unidade	1000	R\$3,00	R\$3.000
13	Fardamento Agroecologia (Blusa e Calça) P, M, G e GG	Unidade	500	R\$5,00	R\$2.500
TOTAL R\$17.100,00					

Para todos os itens, a empresa deve retirar, lavar, secar, embalar e entregar no local indicado.

DECLARO, para os devidos fins, que, nos preços ofertados estão incluídas as despesas com tributos, mão de obra, alimentação, transporte de pessoal, utilização de equipamentos e ferramentas, instrumentos e materiais necessários à execução dos serviços objeto de licitação, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, prêmios de seguro e outras despesas de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à execução do projeto

Orçamente encaminhado, 26 de Agosto de 2025.

Carlos Eduardo Della libera - Essência Lavanderia

CNPJ: 59.063.085.0001-08

Assinatura
CPF ou Carimbo com CNPJ

DECLARAÇÃO

INDISPONIBILIDADE DE SALDO EM ATA E INEXISTÊNCIA DE PROCESSO DE LICITAÇÃO EM ANDAMENTO

Informo que não há ata vigente do IFPR e nem processo de licitação em andamento para **contratação de empresa especializada no serviço de LAVANDERIA**, sob a supervisão da Direção Geral do IFPR Campus Capanema, conforme descritos nesse processo.



Documento assinado eletronicamente por **JECIANE FERREIRA LIMA, Gestor Financeiro**, em 04/09/2025, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3769562** e o código CRC **EEE5B200**.

Referência: Processo nº 23411.015238/2025-60

SEI nº 3769562

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | CAPANEMA/CA/IFPR/CAPANEMA-CA/CAPANEMA
Rua Cariris nº 750, Capanema - PR | CEP CEP 85760-000 - Brasil

DECLARAÇÃO
DECLARAÇÃO DE SALDO DE SUBELEMENTO

Declaramos a quem possa interessar que, há saldo disponível no subelemento **33.90.39.46 - SERVIÇOS DOMÉSTICOS**, para contratação de empresa especializada no serviço de **LAVANDERIA**, conforme descritos nesse processo.



Documento assinado eletronicamente por **JECIANE FERREIRA LIMA, Gestor Financeiro**, em 04/09/2025, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3769571** e o código CRC **46C630EF**.

Referência: Processo nº 23411.015238/2025-60

SEI nº 3769571

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | CAPANEMA/CA/IFPR/CAPANEMA-CA/CAPANEMA
Rua Cariris nº 750, Capanema - PR | CEP CEP 85760-000 - Brasil

DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE DISPENSABILIDADE DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Declaramos a quem possa interessar, que para o processo em epígrafe não será elaborado Estudo Técnico Preliminar, considerando o valor da aquisição pretendida e o contido no Inc I, Art. 8 da **IN 40/2020**, que versa sobre a elaboração de ETPs, conforme segue:

"Art. 8º A elaboração dos ETP:

I - é facultada nas hipóteses dos incisos I, II, III, IV e XI do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

e

II - é dispensada nos casos de prorrogações contratuais relativas a objetos de prestação de natureza continuada."

Em complementação a assunto tratado, temos o contido no **Art. 24, lei 8.666, de 21 de junho de 1993:**

"É dispensável a licitação:

I - para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

(...)"

Da mesma forma, temos o contido no **Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021:**

"Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;"

Sem mais para o momento.



Documento assinado eletronicamente por **MAURÍCIO RODOLFO KURZ, COORDENADOR(A)**, em 04/09/2025, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3769578** e o código CRC **D0AC0D64**.

MAPA DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	FORNECEDOR 1	FORNECEDOR 2	FORNECEDOR 3	(PMUN.) Preço Médio por Unidade (P1+P2+P3) / 3	Preço Médio TOTAL (PMUN.)* (Q)
				59.290.352/0001-71 DONA FLOR LAVANDERIA	51277343/0001-39 ALESSANDRA FRANZMAN FRITZEN	59.063.085/0001-08 ESSÊNCIA LAVANDERIA		
				VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO		
1	Beca - traje específico para uso do formando na solenidade de colação de grau, confeccionado em oxford, cetim e/ou tecidos similares. A empresa deve retirar, lavar, secar, passar, embalar e entregar no local indicado	400	UNIDADE	R\$ 6,60	R\$ 2,00	R\$ 3,00	R\$ 3,866	R\$ 1.546,67
2	Faixa - modelo de cinto colocado sobre a beca na altura da cintura, confeccionado em cetim. A empresa deve retirar, lavar, secar, passar, embalar e entregar no local indicado	400	UNIDADE	R\$ 1,00	R\$ 0,80	R\$ 1,00	R\$ 0,93	R\$ 373,33
3	Jabô - ornamento plissado, espécie de gravata usado sobre a beca, confeccionado em oxford e renda. A empresa deve retirar, lavar, secar, passar, embalar e entregar no local indicado	400	UNIDADE	R\$ 1,00	R\$ 0,50	R\$ 1,00	R\$ 2,5	R\$ 333,33
4	Pelerine - capa utilizada por cima da beca, confeccionada em cetim e/ou tecido similar. A empresa deve retirar, lavar, secar, passar, embalar e entregar no local indicado	400	UNIDADE	R\$ 1,90	R\$ 0,80	R\$ 2,00	R\$ 1,56	R\$ 626,67
	Bandeira - peças de tecido							

5	de cores e símbolos diversos usada como representação de cidade. país e/ou Estado. Confeccionada em tecido poliéster e/ou similares. Medidas aproximadas: 162 x 111 cm. A empresa deve retirar, lavar, secar, passar, embalar e entregar no local indicado	100	UNIDADE	R\$ 5,80	R\$ 1,50	R\$ 5,00	R\$ 4,1	R\$ 410,00
6	Toalha de mesa confeccionada em oxford. Medida aproximada: 250x250 cm. Branca e de cor. A empresa deve retirar, lavar, secar, passar, embalar e entregar no local indicado	100	UNIDADE	R\$ 6,00	R\$ 5,00	R\$ 7,00	R\$ 6,00	R\$ 600,00
7	Colete para utilização nas aulas de Educação Física confeccionados em poliéster e/ou tecidos similares. Tamanhos P, M, G e GG. A empresa deve retirar, lavar, secar, embalar e entregar no local indicado	700	UNIDADE	R\$ 1,80	R\$ 1,00	R\$ 2,00	R\$ 1,60	R\$ 1.120,00
8	Camiseta confeccionada em poliester, tamanhos P, M, G e GG. A empresa deve retirar, lavar, secar, embalar e entregar no local indicado	700	UNIDADE	R\$ 2,00	R\$ 3,00	R\$ 2,00	R\$ 2,33	R\$ 1.633,33
9	Bermuda confeccionada em Poliester, tamanhos P, M, G e GG. A empresa deve retirar, lavar, secar, embalar e entregar no local indicado	700	UNIDADE	R\$ 2,00	R\$ 3,00	R\$ 2,00	R\$ 2,33	R\$ 1.633,33
10	Regata masculina confeccionada em poliester, tamanhos P, M, G e GG. A empresa deve retirar, lavar, secar, embalar e entregar no local indicado	700	UNIDADE	R\$ 1,80	R\$ 1,00	R\$ 2,00	R\$ 1,60	R\$ 1.120,00

11	Kit proteção para apicultura Macacão e par de luvas. Tamanho P, M, G E GG.	400	UNIDADE	R\$ 14,50	R\$ 6,00	R\$ 5,00	R\$ 8,50	R\$ 3.400,00
12	Jalecos Laboratórios P, M, G E GG	1000	UNIDADE	R\$ 4,90	R\$ 4,00	R\$ 3,00	R\$ 3,96	R\$ 3.966,67
13	Fardamento Agroecologia (Blusa e Calça) P, M, G e GG.	500	UNIDADE	R\$ 9,00	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 6,33	R\$ 3.166,67
	TOTAL			R\$ 25.900,00	R\$ 16.790,00	R\$ 17.100,00		19.930,00



Documento assinado eletronicamente por **MAURÍCIO RODOLFO KURZ, COORDENADOR(A)**, em 04/09/2025, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3769580** e o código CRC **7D40ACA1**.

Referência: Processo nº 23411.015238/2025-60

SEI nº 3769580

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | CAPANEMA/CA/IFPR/CAPANEMA-CA/CAPANEMA
Rua Cariris nº 750, Capanema - PR | CEP CEP 85760-000 - Brasil

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA COM JUSTIFICATIVA (SERVIÇOS)
CAMPUS CAPANEMA

Órgão: Instituto Federal do Paraná - Campus Capanema	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): SCDG e CC/CAPANEMA	
Responsável pela Demanda: Claudia Aparecida Guginski Piva	SIAPE: 1022039
E-mail: claudia.guginski@ifpr.edu.br	Telefone: (46) 3030-1400
Responsável pela Demanda: Elize Bertella	SIAPE: 1961058
E-mail: elize.bertella@ifpr.edu.br	Telefone: (46) 3030-1400

1 - Justificativa da necessidade/importância da contratação do serviço, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

Os serviços que são objeto desse contrato são essenciais para a higienização das peças utilizadas pelos alunos para ornamentação e vestimenta dos participantes das cerimônias solenes do Instituto, e outras demandas como roupas e peças utilizadas pelo Espaço Saúde do Campus Capanema. É fundamental que os serviços em questão sejam executados por mão-de-obra qualificada, haja vista que os adornos são materiais delicados e podem ser danificados com facilidade, e que haja também agilidade no recolhimento, lavagem e entrega das peças.

Diante do exposto, constata-se que os possíveis custos e riscos decorrentes da possibilidade de não execução do objeto são intangíveis se comparados aos valores orçamentários e financeiros ora requeridos. Por fim, esta contratação está prevista no Plano Anual de Contratações - PAC 2023, para ser executada nesse exercício, visando permitir o regular andamento das solenidades e demais setores beneficiados, sob a supervisão da Direção Geral do IFPR Campus Capanema.

Ainda em tempo, em razão do valor necessário para a execução dos serviços, esta contratação possui fulcro no Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021:

"Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;"

2 - Quantidade do serviço a ser contratado e locais de entrega.

A quantidade e locais da prestação do serviço estão especificados nos itens 1.1, 1.2 e 1.3 (abaixo), respeitando as descrições de cada item.

3 - Previsão de data em que deve ser iniciada a requisição do serviço (Data estimada)

Novembro 2024, podendo sofrer alterações.

4 - Indicação do membro da equipe de planejamento:

Nome do Servidor: Claudia Aparecida Guginski Piva
SIAPE: 1022039

Nome do Servidor: Elize Bertella
SIAPE: 1961058

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO SOLICITADO

1.1 ESPECIFICAÇÕES GERAIS DO SERVIÇO: Contratação de empresa de LAVANDERIA para lavagem de becas, borlas, pelerines e demais peças, para atender demandas de solenidades e outras atividades conforme descritos no item 1.3.

1.2 MEMÓRIA DE CÁLCULO

Estimou-se o quantitativo a ser contratado levando em consideração a quantidade de usuários, sendo alunos, professores e servidores do IFPR Campus Capanema.

1.3 CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO

Tipo de serviço	Quantidade	Qual o objetivo institucional com a contratação deste serviço e qual ou quais resultados esperados	Previsão de realização e/ou contratação	Quantidade de discentes, servidores e funcionários terceirizados serão atendidos	Cursos atendidos e/ou unidades administrativas atendidas
Beca - traje específico para uso do formando na solenidade de colação de grau, confeccionado em oxford, cetim e/ou tecidos similares. A empresa deve retirar, lavar, secar, embalar e entregar no local indicado	400	Mantutensão e higienização de peças de vestuário utilizados nas solenidades de formatura e peças/vestimentas para o Espaço Saúde e atividades desportivas	Até o final do exercício de 2026, com formalização de contrato	Discentes participantes das solenidades de formatura, docentes, técnicos, e comunidade acadêmica de forma geral	Totalidade da comunidade acadêmica
Faixa - modelo de cinto colocado sobre a beca na altura da cintura, confeccionado em cetim. A empresa deve retirar, lavar, secar, embalar e entregar no local indicado	400	Mantutensão e higienização de peças de vestuário utilizados nas solenidades de formatura e peças/vestimentas para o Espaço Saúde e atividades desportivas	Até o final do exercício de 2026, com formalização de contrato	Discentes participantes das solenidades de formatura, docentes, técnicos, e comunidade acadêmica de forma geral	Totalidade da comunidade acadêmica
Jabô - ornamento plissado, espécie de gravata usado sobre a beca, confeccionado em oxford e renda. A empresa deve retirar, lavar, secar, embalar e entregar no local indicado	400	Mantutensão e higienização de peças de vestuário utilizados nas solenidades de formatura e peças/vestimentas para o Espaço Saúde e atividades desportivas	Até o final do exercício de 2026, com formalização de contrato	Discentes participantes das solenidades de formatura, docentes, técnicos, e comunidade acadêmica de forma geral	Totalidade da comunidade acadêmica
Pelerine - capa utilizada por cima da beca, confeccionada em cetim e/ou tecido similar. A empresa deve retirar, lavar, secar, embalar e entregar no local indicado	400	Mantutensão e higienização de peças de vestuário utilizados nas solenidades de formatura e peças/vestimentas para o Espaço Saúde e atividades desportivas	Até o final do exercício de 2026, com formalização de contrato	Discentes participantes das solenidades de formatura, docentes, técnicos, e comunidade acadêmica de forma geral	Totalidade da comunidade acadêmica
Bandeira - peças de tecido de cores e símbolos diversos usada como representação de cidade, país e/ou Estado. Confeccionada em tecido poliéster e/ou similares. Medidas aproximadas: 162 x 111 cm. A empresa deve retirar, lavar, secar, embalar e entregar no local indicado	100	Mantutensão e higienização de peças de vestuário utilizados nas solenidades de formatura e peças/vestimentas para o Espaço Saúde e atividades desportivas	Até o final do exercício de 2026, com formalização de contrato	Discentes participantes das solenidades de formatura, docentes, técnicos, e comunidade acadêmica de forma geral	Totalidade da comunidade acadêmica

Toalha de mesa confeccionada em oxford. Medida aproximada: 162x111 cm. Branca e de cor. A empresa deve retirar, lavar, secar, embalar e entregar no local indicado	100	Mantutenção e higienização de peças de vestuário utilizados nas solenidades de formatura e peças/vestimentas para o Espaço Saúde e atividades desportivas	Até o final do exercício de 2026, com formalização de contrato	Discentes participantes das solenidades de formatura, docentes, técnicos, e comunidade acadêmica de forma geral	Totalidade da comunidade acadêmica
Colete para utilização nas aulas de Educação Física confeccionados em poliéster e/ou tecidos similares. Tamanhos P, M, G e GG. A empresa deve retirar, lavar, secar, embalar e entregar no local indicado	700	Mantutenção e higienização de peças de vestuário utilizados nas solenidades de formatura e peças/vestimentas para o Espaço Saúde e atividades desportivas	Até o final do exercício de 2026, com formalização de contrato	Discentes participantes das solenidades de formatura, docentes, técnicos, e comunidade acadêmica de forma geral	Totalidade da comunidade acadêmica
Camiseta confeccionada em poliéster, tamanhos P, M, G e GG. A empresa deve retirar, lavar, secar, embalar e entregar no local indicado	700	Mantutenção e higienização de peças de vestuário utilizados nas solenidades de formatura e peças/vestimentas para o Espaço Saúde e atividades desportivas	Até o final do exercício de 2026, com formalização de contrato	Discentes participantes das solenidades de formatura, docentes, técnicos, e comunidade acadêmica de forma geral	Totalidade da comunidade acadêmica
Bermuda confeccionada em Poliéster, tamanhos P, M, G e GG. A empresa deve retirar, lavar, secar, embalar e entregar no local indicado	700	Mantutenção e higienização de peças de vestuário utilizados nas solenidades de formatura e peças/vestimentas para o Espaço Saúde e atividades desportivas	Até o final do exercício de 2026, com formalização de contrato	Discentes participantes das solenidades de formatura, docentes, técnicos, e comunidade acadêmica de forma geral	Totalidade da comunidade acadêmica
Regata masculina confeccionada em poliéster, tamanhos P, M, G e GG. A empresa deve retirar, lavar, secar, embalar e entregar no local indicado	700	Mantutenção e higienização de peças de vestuário utilizados nas solenidades de formatura e peças/vestimentas para o Espaço Saúde e atividades desportivas	Até o final do exercício de 2026, com formalização de contrato	Discentes participantes das solenidades de formatura, docentes, técnicos, e comunidade acadêmica de forma geral	Totalidade da comunidade acadêmica
Kit proteção para apicultura - Macacão e par de luvas. Tamanhos P, M, G, GG	400	Manutenção e higienização de peças de vestuário utilizados no curso de Agroecologia	Até o final do exercício de 2026, com formalização de contrato	Discentes participantes das solenidades de formatura, docentes, técnicos, e comunidade acadêmica de forma geral	Totalidade da comunidade acadêmica
Jalecos laboratório. Tamanho P, M, G, GG	1000	Manutenção e higienização de peças de vestuário utilizados em laboratório.	Até o final do exercício de 2026, com formalização de contrato	Discentes participantes das solenidades de formatura, docentes, técnicos, e comunidade acadêmica de forma geral	Totalidade da comunidade acadêmica
Fardamento agroecologia (blusa e caça). Tamanhos P, M, G, GG	500	Manutenção e higienização de peças de vestuário utilizados no curso de Agroecologia	Até o final do exercício de 2026, com formalização de contrato	Discentes participantes das solenidades de formatura, docentes, técnicos, e comunidade acadêmica de forma geral	Totalidade da comunidade acadêmica

1.3 DO PREÇO ESTIMADO

As contratações e aquisições devem assegurar a observância aos princípios básicos que são impostos à Administração Pública, sendo eles legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade e da probidade administrativa, conforme expressos no Art. 5º da Lei nº 14.133/2021, de importância relevante na limitação do agir da Administração.

A observância a esses princípios configura-se na garantia de atuação diligente por parte do administrador público que, por certo, resultará na contratação mais vantajosa para a Instituição.

Em acatamento aos aludidos princípios e ao que disciplina a Instrução Interna de Procedimentos - IIP nº 001/2011 (IFPR), Art. 11, inciso III, realizou-se pesquisa de preços com empresas especializadas do ramo, no intuito de obter o melhor preço. Todos os orçamentos constam no presente processo e estão discriminados no mapa de preços (Doc. SEI 2671903), também anexado aos autos.

2. BENEFÍCIOS ESPERADOS COM A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO

Conservação e higienização de peças utilizadas em formaturas do IFPR, Espaço Saúde e eventuais práticas desportivas, para que as autoridades da instituição se apresentem conforme o ambiente exige.

4. DECLARAÇÃO:

Declaramos que todos os itens indicados neste documento e requisição de compras:

(X) Constam no Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC).

() NÃO constam no Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC) e serão ser submetidos posteriormente ao Ministério da Economia no momento da execução.

Submetemos à apreciação da autoridade ordenadora da despesa ou pró-reitor para os fins de direito.

Declaramos, para os devidos fins, ter conhecimento referente a:

- Lei nº 14.133/2021, especialmente ao Art. 5º o que obriga a licitação a garantir a observância dos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro). E ainda, em especial ao artigo 45 que trata da licitação de serviços;
- Decreto nº 99.188/1990, em especial ao art. 22 que veda a realização de despesas com recursos provenientes de dotações orçamentárias, inclusive suprimento de fundos, para atendimento de gastos com aquisição ou assinaturas de revistas, jornais e periódicos, salvo os de natureza estritamente técnica e os considerados necessários, para o serviço, bem assim como cartões, brindes, convites e outros dispêndios congêneres, de natureza pessoal;
- Disponibilização de local e condições para instalação/armazenamento, de acordo com a especificidade do bem;
- Instalação e utilização serão realizadas visando preservar a garantia/validade dos bens, de acordo com a especificidade do bem;
- Pessoa habilitada para utilização/manuseio dos bens, de acordo com a especificidade do item.

Assinantes:

- Ordenador de Despesas da Unidade
- Diretor de Planejamento e Administração
- Requisitante



Documento assinado eletronicamente por **SILVANA LAZZAROTTO SCHMITT, Ordenador de Despesa**, em 04/09/2025, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA APARECIDA GUGINSKI PIVA, Servidor Docente**, em 05/09/2025, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CHEILA NUNES DOS SANTOS, DIRETOR(a)**, em 05/09/2025, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3771098** e o código CRC **5F81EA99**.

Referência: Processo nº 23411.015238/2025-60

SEI nº 3771098

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | CAPANEMA/CA/IFPR/CAPANEMA-CA/CAPANEMA
Rua Cariris nº 750, Capanema - PR | CEP CEP 85760-000 - Brasil

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

Termo de Referência 290/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
290/2025	158009-INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ	MAURICIO RODOLFO KURZ	01/09/2025 17:01 (v 0.5)
Status			
PUBLICADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço não-continuado		23411.015238/2025-60

1. Definição do objeto

1.1 ESPECIFICAÇÕES GERAIS DO SERVIÇO: Contratação de empresa de LAVANDERIA para lavagem de becas, borlas, pelerines e demais peças, para atender demandas de solenidades e outras atividades conforme descritos no item 1.3.

1.2 MEMÓRIA DE CÁLCULO

Estimou-se o quantitativo a ser contratado levando em consideração a quantidade de usuários, sendo alunos, professores e servidores do IFPR Campus Capanema.

1.3 CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO

Tipo de serviço	Quantidade	Qual o objetivo institucional com a contratação deste serviço e qual ou quais resultados esperados	Previsão de realização e/ou contratação	Quantidade de discentes, servidores e funcionários terceirizados serão atendidos	Cursos atendidos e/ou unidades administrativas atendidas
Beca - traje específico para uso do formando na solenidade de colação de grau, confeccionado em oxford, cetim e/ou tecidos similares. A empresa deve retirar, lavar, secar, embalar e entregar no local indicado	400	Mantutenção e higienização de peças de vestuário utilizados nas solenidades de formatura e peças /vestimentas para o Espaço Saúde e atividades desportivas	Até o final do exercício de 2025, com formalização de contrato	Discentes participantes das solenidades de formatura, docentes, técnicos, e comunidade acadêmica de forma geral	Totalidade da comunidade acadêmica
Faixa - modelo de cinto colocado sobre a beca na altura da cintura, confeccionado em cetim. A	400	Mantutenção e higienização de peças de vestuário utilizados nas solenidades de formatura e peças /vestimentas para o Espaço		Discentes participantes das solenidades de formatura, docentes, técnicos, e	

empresa deve retirar, lavar, secar, embalar e entregar no local indicado		Saúde e atividades desportivas	Até o final do exercício de 2025, com formalização de contrato	comunidade acadêmica de forma geral	Totalidade da comunidade acadêmica
Jabô - ornamento plissado, espécie de gravata usado sobre a beca, confeccionado em oxford e renda. A empresa deve retirar, lavar, secar, embalar e entregar no local indicado	400	Mantutenção e higienização de peças de vestuário utilizados nas solenidades de formatura e peças /vestimentas para o Espaço Saúde e atividades desportivas	Até o final do exercício de 2025, com formalização de contrato	Discentes participantes das solenidades de formatura, docentes, técnicos, e comunidade acadêmica de forma geral	Totalidade da comunidade acadêmica
Pelérine - capa utilizada por cima da beca, confeccionada em cetim e/ou tecido similar. A empresa deve retirar, lavar, secar, embalar e entregar no local indicado	400	Mantutenção e higienização de peças de vestuário utilizados nas solenidades de formatura e peças /vestimentas para o Espaço Saúde e atividades desportivas	Até o final do exercício de 2025, com formalização de contrato	Discentes participantes das solenidades de formatura, docentes, técnicos, e comunidade acadêmica de forma geral	Totalidade da comunidade acadêmica
Bandeira - peças de tecido de cores e símbolos diversos usada como representação de cidade, país e/ou Estado. Confeccionada em tecido poliéster e/ou similares. Medidas aproximadas: 162 x 111 cm. A empresa deve retirar, lavar, secar, embalar e entregar no local indicado	100	Mantutenção e higienização de peças de vestuário utilizados nas solenidades de formatura e peças /vestimentas para o Espaço Saúde e atividades desportivas	Até o final do exercício de 2025, com formalização de contrato	Discentes participantes das solenidades de formatura, docentes, técnicos, e comunidade acadêmica de forma geral	Totalidade da comunidade acadêmica
Toalha de mesa confeccionada em oxford. Medida aproximada: 162x111 cm. Branca e de cor. A empresa deve retirar, lavar, secar, embalar e entregar no local indicado	100	Mantutenção e higienização de peças de vestuário utilizados nas solenidades de formatura e peças /vestimentas para o Espaço Saúde e atividades desportivas	Até o final do exercício de 2025, com formalização de contrato	Discentes participantes das solenidades de formatura, docentes, técnicos, e comunidade acadêmica de forma geral	Totalidade da comunidade acadêmica
Colete para utilização nas aulas de Educação Física confeccionados em poliéster e/ou tecidos similares. Tamanhos P, M, G e GG. A empresa deve retirar, lavar, secar, embalar e entregar no local indicado	700	Mantutenção e higienização de peças de vestuário utilizados nas solenidades de formatura e peças /vestimentas para o Espaço Saúde e atividades desportivas	Até o final do exercício de 2025, com formalização de contrato	Discentes participantes das solenidades de formatura, docentes, técnicos, e comunidade acadêmica de forma geral	Totalidade da comunidade acadêmica
Camiseta confeccionada em poliéster, tamanhos P, M, G e GG. A empresa deve retirar, lavar, secar, embalar e entregar no local indicado	700	Mantutenção e higienização de peças de vestuário utilizados nas solenidades de formatura e peças /vestimentas para o Espaço Saúde e atividades desportivas	Até o final do exercício de 2025, com formalização de contrato	Discentes participantes das solenidades de formatura, docentes, técnicos, e comunidade acadêmica de forma geral	Totalidade da comunidade acadêmica
		Mantutenção e higienização de peças de vestuário			

Bermuda confeccionada em Poliéster, tamanhos P, M, G e GG. A empresa deve retirar, lavar, secar, embalar e entregar no local indicado	700	utilizados nas solenidades de formatura e peças /vestimentas para o Espaço Saúde e atividades desportivas	Até o final do exercício de 2025, com formalização de contrato	Discentes participantes das solenidades de formatura, docentes, técnicos, e comunidade acadêmica de forma geral	Totalidade da comunidade acadêmica
Regata masculina confeccionada em poliéster, tamanhos P, M, G e GG. A empresa deve retirar, lavar, secar, embalar e entregar no local indicado	700	Mantutenção e higienização de peças de vestuário utilizados nas solenidades de formatura e peças /vestimentas para o Espaço Saúde e atividades desportivas	Até o final do exercício de 2025, com formalização de contrato	Discentes participantes das solenidades de formatura, docentes, técnicos, e comunidade acadêmica de forma geral	Totalidade da comunidade acadêmica
Kit proteção para apicultura - Macacão e par de luvas. Tamanhos P, M, G, GG	400	Manutenção e higienização de peças de vestuário utilizados no curso de Agroecologia	Até o final do exercício de 2025, com formalização de contrato	Discentes participantes das solenidades de formatura, docentes, técnicos, e comunidade acadêmica de forma geral	Totalidade da comunidade acadêmica
Jalecos laboratório. Tamanho P, M, G, GG	1000	Manutenção e higienização de peças de vestuário utilizados em laboratório.	Até o final do exercício de 2025, com formalização de contrato	Discentes participantes das solenidades de formatura, docentes, técnicos, e comunidade acadêmica de forma geral	Totalidade da comunidade acadêmica
Fardamento agroecologia (blusa e caça). Tamanhos P, M, G, GG	500	Manutenção e higienização de peças de vestuário utilizados no curso de Agroecologia	Até o final do exercício de 2025, com formalização de contrato	Discentes participantes das solenidades de formatura, docentes, técnicos, e comunidade acadêmica de forma geral	Totalidade da comunidade acadêmica

2. Fundamentação da contratação

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A contratação de Prestação de Serviço de Lavanderia e Tinturaria para as vestes talares, bandeiras e toalhas será para utilização durante a Cerimônia de Colação de Grau e demais atividades no decorrer dos anos de 2025 e 2026.
- 2.2. A contratação se faz necessária, visto que após serem utilizadas durante a cerimônia e demais atividades as peças necessitam ser higienizadas, para uso futuro e melhor conservação.

3. Descrição da solução

- 3.1. A contratação desse serviço é necessária para que as peças de vestimentas utilizadas nas solenidades do Campus Capanema estejam devidamente higienizadas, possibilitando sua utilização a cada formatura. O mesmo se aplica aos demais itens, como as peças para o Espaço Saúde e as vestimentas para atividades desportivas, que precisam estar limpas e em condições de utilização.

4. Requisitos da contratação

Sustentabilidade

4.1. Não incidem critérios de sustentabilidade na presente contratação, uma vez que o objeto não demanda critérios de sustentabilidade objetivos em seu fornecimento.

Indicação de marcas ou modelos

4.2. Não serão exigidas marcas ou modelos específicos, e sim a qualidade dos serviços a serem contratados.

Garantia da contratação

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021 em decorrência do valor e da simplicidade do objeto.

5. Modelo de execução do objeto

5.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

5.2 Armazenar adequadamente os materiais recebidos.

5.3 Verificar minuciosamente, nos prazos estabelecidos, a conformidade dos materiais recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência; para fins de aceitação e recebimento definitivo.

5.4 Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

5.5 Realizar rigorosa conferência das características dos bens entregues, somente atestando os documentos da despesa quando comprovada a entrega total, fiel e correta dos bens.

5.6 Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência.

5.7 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

5.8 Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias.

6. Modelo de gestão do contrato

6.1. Nos termos do art. 117 da Lei no 14.133, de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei no 14.133, de 2021.

6.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

7. Critérios de medição e pagamento

7.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 dias após o recebimento definitivo dos materiais no respectivo Campus, de acordo com o prazo previsto neste instrumento, desde que aprovado e atestado pela fiscalização do IFPR Campus Capanema Pr.

7.1.1. O pagamento será efetuado ao fornecedor por meio de Ordem de Pagamento, para crédito na conta corrente, conforme os dados bancários informados pelo fornecedor.

7.1.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida com os dados constantes da Nota de Empenho.

7.1.3 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no 68 da Lei no 14.133, de 2021.

7.1.4 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

7.1.5 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

7.1.6 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.1.7 Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas.

7.1.8 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

7.1.9 Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

7.1.10 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.1.11 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

7.1.12 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

7.1.13 Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

7.1.14 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável

7.1.14.1 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. Critérios de seleção do fornecedor

8.1 As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade do objeto.

8.2 O valor a ser adquirido será obtido a partir de cotação de preços juntamente a fornecedores locais/regionais.

8.3 O critério de julgamento da proposta é o **MENOR PREÇO GLOBAL**.

8.4 O fornecedor habilitado e que oferecer o menor preço global será selecionado para a aquisição por dispensa de licitação.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 19.930,00

9.1. O valor total da contratação é de R\$ 19.930,00 (dezanove mil novecentos e trinta reais)

10. Adequação orçamentária

10.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

- Gestão/Unidade: 156542/26432
- Fonte: 1000000000
- Programa de Trabalho: 170661
- Elemento de Despesa: 33.90.39- SERVIÇOS DOMÉSTICOS PI: LFUNCP0100N

10.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

CHEILA NUNES DOS SANTOS

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 01/09/2025 às 17:01:45.

MAURICIO RODOLFO KURZ

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 01/09/2025 às 16:31:11.

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

1. Informo que o Campus Capanema possui disponibilidade orçamentária no exercício de 2025 para atender as despesas descritas no presente processo, conforme detalhamento abaixo:

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39

VALOR AUTORIZADO: R\$ 16.790,00 (dezesesseis mil setecentos e noventa reais)

PTRES: 231414

PLANO INTERNO: LFUNCP0100N

FONTE DE RECURSOS: 1000.000000

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **SILVANA LAZZAROTTO SCHMITT**, **Ordenador de Despesa**, em 04/09/2025, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JECIANE FERREIRA LIMA**, **Gestor Financeiro**, em 05/09/2025, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3776575** e o código CRC **A31FB981**.

DECLARAÇÃO

Diante da Orientação Normativa n.º 69, de 13 de setembro de 2021 (SEI n.º 2581626), informamos que o presente processo está dispensado de análise e manifestação jurídica e da elaboração do mapa de risco, tendo em vista ser contratação de pequeno vulto e em função da natureza da contratação, com fundamento no art. 75, inc. II da Lei n.º 14.133/2021.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA AGU Nº 69, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021(*)

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, incisos I, X, XI, XIII, e XVIII, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 63054.001894/2021-82, resolve expedir a presente Orientação Normativa a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da Lei Complementar nº 73, de 1993:

NÃO É OBRIGATÓRIA MANIFESTAÇÃO JURÍDICA NAS CONTRATAÇÕES DIRETAS DE PEQUENO VALOR COM FUNDAMENTO NO ART. 75, I OU II, E § 3º DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, SALVO SE HOUVER CELEBRAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO E ESTE NÃO FOR PADRONIZADO PELO ÓRGÃO DE ASSESSORAMENTO JURÍDICO, OU NAS HIPÓTESES EM QUE O ADMINISTRADOR TENHA SUSCITADO DÚVIDA A RESPEITO DA LEGALIDADE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO. APLICA-SE O MESMO ENTENDIMENTO ÀS CONTRATAÇÕES DIRETAS FUNDADAS NO ART. 74, DA LEI Nº 14.133, DE 2021, DESDE QUE SEUS VALORES NÃO ULTRAPASSEM OS LIMITES PREVISTOS NOS INCISOS I E II DO ART. 75, DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

Referência: art. 5º, art. 53, §§ 3º, 4º e 5º, art. 72, inciso III, e art. 95, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Parecer nº 00009/2021/CNLCA/CGU/AGU; Despacho nº 475/2021/DECOR/CGU/AGU, Despacho nº 598/2021/GAB/CGU/AGU.

Informamos ainda que não haverá celebração de contrato administrativo, pois a administração optou pela formalização por nota de empenho, conforme previsto no Art. 95 da Lei 14.133/21, visto que a aquisição aqui pretendida encaixa-se de maneira simultânea nos inciso I do mesmo artigo.

Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

I - dispensa de licitação em razão de valor;

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **MAURÍCIO RODOLFO KURZ, COORDENADOR(A)**, em 01/09/2025, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3776581** e o código CRC **5B49F405**.

DECLARAÇÃO

Conforme Pesquisa de Preço (3769580), declaramos que o valor máximo de contratação no valor R\$ 16.790,00 (dezesesseis mil setecentos e noventa reais) , se enquadra no valor estipulado no Art. 75 Inciso II da Lei 14.133/2021.

"Art. 75. É dispensável a licitação:

[Art. 75, caput, inciso I](#) - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 119.812,02 (cento e dezenove mil oitocentos e doze reais e dois centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

[Art. 75, caput, inciso II](#) - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;" [\(Vide Decreto nº 11.871, de 2023\)](#) [Vigência](#)

Atenciosamente,

Declaramos ainda que o valor encontra-se dentro do limite de valor, visto que trata-se da 1ª aquisição para este tipo de serviço e até o momento não houveram contratações de objetos da mesma natureza pela UASG 156542 no exercício de 2025.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **MAURÍCIO RODOLFO KURZ, COORDENADOR(A)**, em 01/09/2025, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3776587** e o código CRC **DC1CA482**.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 51.277.343/0001-39
Razão Social: 51.277.343 ALESSANDRA FRANZMANN FRITZEN
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **03/09/2026**
Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
MEI: **Sim**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	22/09/2025	Automática
FGTS	Validade:	28/09/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	03/03/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Sem Informação	(*)
Receita Municipal	Sem Informação	(*)



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/09/2025 13:15:48

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **51.277.343 ALESSANDRA FRANZMANN FRITZEN**
CNPJ: **51.277.343/0001-39**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 037707407-16

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **51.277.343/0001-39**

Nome: **51.277.343 ALESSANDRA FRANZMANN FRITZEN**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/01/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA
5917/2025

RAZÃO SOCIAL: ALESSANDRA FRANZMANN FRITZEN.
CNPJ: 51.277.343/0001-39.
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 62456.
ENDEREÇO: AV ESPIRITO SANTO, 1041 - CENTRO Capanema - PR CEP: 85760000.
FINALIDADE: Cadastro.

CERTIFICA-SE que, após pesquisa nos registros da administração tributária, em nome do contribuinte acima qualificado, não consta crédito tributário em aberto. Dessa forma, com fundamento no art. 205 do Código Tributário Nacional - CTN, esta certidão é considerada **NEGATIVA**, para todos os fins de direito.

Ressalva-se à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, inclusive aqueles referentes ao período abrangido por esta certidão.

Esta certidão é **válida até 03/11/2025** a contar da data de sua emissão.

Estado do Paraná, **Município de**
Capanema, 04 de Setembro de 2025.



Documento verificável por QR Code.

Parâmetros: CPF / CNPJ: 51277343/0001-39. Situação para a Esfera Federal: REGULAR

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: YTk3ZmM4MTUxODU2MmU1YmM1MzI5NmMzYWI4NTNhZmVIZDA1OGFkMWMwODk2NmU4NTlmYzI0OTZhNGVmZGQ1MQ==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios

TERMO DE APROVAÇÃO

Autorizo a realização da presente dispensa de licitação.

Objeto: Contratação de serviços de empresa especializada para a higienização das peças utilizadas pelos alunos para ornamentação e vestimenta dos participantes das cerimônias solenes do Instituto, e outras demandas como roupas e peças utilizadas pelo Espaço Saúde do Campus Capanema, para o **INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - CAMPUS CAPANEMA (CNPJ 10.652.179/0017-82)**, localizado na **Rua Cariris, 750, Bairro Santa Barbará CEP 85760-000, Capanema PR.**

Modalidade: Dispensa de licitação - Inciso II do art. 75 da Lei n.º 14.133/21.

Tipo: Menor preço

Valor total: R\$ 16.790,00 (dezesesseis mil setecentos e noventa reais)

Tramite-se de acordo com a legislação em vigor.

CHEILA NUNES DOS SANTOS

Diretora de Planejamento e Administração

IFPR - Campus Capanema

SILVANA LAZZAROTTO SCHMITT

Diretora Geral e Ordenadora de despesas

IFPR - Campus Capanema



Documento assinado eletronicamente por **SILVANA LAZZAROTTO SCHMITT, Ordenador de Despesa**, em 04/09/2025, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CHEILA NUNES DOS SANTOS, DIRETOR(a)**, em 05/09/2025, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3776607** e o código CRC **997AF6FA**.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 23411.012924/2024-06

Favorecido: ALESSANDRA FRANZMAN FRITZEN

CNPJ: 51.277.343/0001-39

Objeto: Contratação de serviços de lavanderia

Valor: R\$ 16.790,00 (dezesesseis mil setecentos e noventa reais)

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.46 SERVICOS DOMESTICOS

UGE: 156542

UGR: 156691

Tendo em vista tratar-se de importância inferior ao limite estabelecido pelo Inciso II do Artigo 75, da Lei n.º 14.133 de 01 de abril de 2021, a despesa poderá ser dispensada de licitação.



Documento assinado eletronicamente por **SILVANA LAZZAROTTO SCHMITT, Ordenador de Despesa**, em 04/09/2025, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CHEILA NUNES DOS SANTOS, DIRETOR(a)**, em 05/09/2025, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3776613** e o código CRC **A7420300**.

LISTA DE VERIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADES E DISPENSAS DE LICITAÇÃO EM GERAL - EXCETO TIC E ENGENHARIA

TIPO DE CONTRATAÇÃO	LISTAS A SEREM PREENCHIDAS
Dispensa para serviço	Lista 1 Lista 2B Lista 3B

Processo nº: 23411.015235/2025-26

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços não continuados, sob demanda, para seguro veicular.

Valor: R\$ 1.186,22 (um mil cento e oitenta e seis reais e vinte e dois centavos).

LISTA DE VERIFICAÇÃO 1 - VERIFICAÇÃO COMUM A TODAS AS CONTRATAÇÕES DIRETAS	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI)
Houve abertura de processo administrativo?	Sim	
Foi adotada a forma eletrônica para o processo administrativo ou, caso adotada forma em papel, houve a devida justificativa?	Sim	
A autoridade competente designou os agentes públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação?	Sim	3771098
Consta a declaração que não consta processo licitatório em andamento, ou ata vigente?	Sim	3769562
Consta documento de formalização de demanda?	Sim	3771098
Foi certificado que objeto da contratação está contemplado no Plano Anual de Contratações?	Sim	3771098
Foi certificado que objeto da contratação está compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias?	Sim	
Há Estudo Técnico Preliminar?	Dispensado	-
O Estudo Técnico Preliminar contempla ao menos a descrição da necessidade, a estimativa do quantitativo, a estimativa do valor, a manifestação sobre o parcelamento e a manifestação sobre a viabilidade da contratação?	Dispensado	-
Há Análise de Riscos?	Dispensado	-
Caso não existam os Estudos Técnicos Preliminares ou a Análise de Riscos,	Sim	3769578

houve manifestação justificando a ausência do documento?		
Consta justificativa para a ausência dos itens não obrigatórios dos Estudos Técnicos Preliminares?	N/A	
Houve manifestação justificando as exigências de práticas e/ou critérios de sustentabilidade ou sua dispensa no caso concreto?	N/A	
A autoridade manifestou-se sobre a aplicabilidade ou não de matriz de alocação de riscos?	sim	
Há termo de referência ou de projeto básico?	Sim	3776574
Foi certificada a utilização de modelos de minutas padronizados de Termos de Referência ou de Projeto Básico da Advocacia-Geral União ou houve justificativa para sua não utilização?	Sim	
Sendo adotado modelo padronizado de termo de referência ou de projeto básico, foram justificadas e destacadas visualmente, no processo, eventuais alterações?	N/A	Fora utolizado Termo de referencia digital
Foram utilizados os modelos padronizados de instrumentos contratuais da Advocacia-Geral da União, com eventuais alterações destacadas e justificadas?	N/A	Fora utolizado Termo de referencia digital
Foi demonstrado que a previsão de recursos orçamentários é compatível com a despesa estimada?	Sim	3776575
Tratando-se de atividade de custeio, foi certificada a observância do art. 3º do Decreto 10.193/2019 c/c art. 3º da Portaria MP nº 249/2012?	Sim	-
Tratando-se de contratação que envolva a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa, constam dos autos estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração sobre adequação orçamentária e financeira?	N/A	-
Consta dos autos certificação acompanhada de comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e de qualificação mínima necessários?	Sim	3776603
Foi juntada aos autos consulta ao CADIN? Consultado em momento oportuno, após definição da empresa vencedora.	Sim	3776603
Houve a autorização da autoridade competente?	Sim	3776607
Sendo adotado registro de preços, a contratação abrange mais de um órgão ou entidade?	N/A	-

LISTA DE VERIFICAÇÃO 2B - VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA E EXCLUSIVA PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI)
Consta manifestação técnica justificando o enquadramento da contratação expressamente nas hipóteses do art. 75 da Lei 14133/21?	Sim	

Consta justificativa do preço baseada em pesquisa de conforme regulamento pertinente ou certificação de que a estimativa ocorrerá concomitantemente com a seleção da proposta mais vantajosa mediante solicitação formal de cotações?	Sim	3769580
Tratando-se de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14.133/21, foi demonstrado respeito ao limite de valor considerando o somatório do valor da contratação com o valor de outros objetos da mesma natureza contratados pela mesma unidade gestora no mesmo exercício financeiro? Na situação das Unidades vinculadas à Reitoria, foi reservado o saldo na CNAE do objeto com a DLC/PROAD? Solicitar por meio do Processo. Obs.: Para as Unidades com UASG própria, devem reservar o valor e fazer o controle para que não ultrapasse o valor limite da Dispensa no exercício financeiro, e evitar o parcelamento da mesma contratação.	Sim	3769571
Tratando-se de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14133/21, a autoridade declarou que a contratação será precedida de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido, com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados e com seleção da proposta mais vantajosa ou justificou a não adoção desse procedimento de divulgação?	Sim	
Tratando-se de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14133/21, a contratação será paga por meio de cartão de pagamento e com divulgação do extrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)?	Não	
Em caso negativo, houve justificativa para não adoção dessa forma de pagamento?	Sim	3767194

LISTA DE VERIFICAÇÃO 3B - VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL (QUE NÃO SEJAM DE ENGENHARIA) POR POR DISPENSA DE LICITAÇÃO	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI etc.)
Houve manifestação quanto à observância do princípio da padronização?	Sim	
Consta informação do uso ou justificativa para não utilização de catálogo eletrônico de padronização?	N/A	-
Foi certificado que os serviços a serem contratados se enquadram como as atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituam área de competência legal do órgão ou da entidade?	Sim	
Caso a Administração pretenda contratar mais de uma empresa para a execução do objeto, está atestado nos autos que (i) não há perda de economia de escala, (ii) é possível e conveniente a execução simultânea e (iii) há controle individualizado para a execução de cada contratado?	N/A	-



Documento assinado eletronicamente por **MAURÍCIO RODOLFO KURZ, COORDENADOR(A)**, em 05/09/2025, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3784484** e o código CRC **C1E237D8**.

Referência: Processo nº 23411.015238/2025-60

SEI nº 3784484

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | CAPANEMA/CA/IFPR/CAPANEMA-CA/CAPANEMA
Rua Cariris nº 750, Capanema - PR | CEP CEP 85760-000 - Brasil